



PORTARIA Nº 015, DE 15 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, em especial art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, e Lei Municipal nº 782/2002 e Lei Municipal nº 761/2001

RESOLVE,

Retificar a portaria nº 012, de 15 de fevereiro de 2022, que entrou em vigor na data da sua publicação, qual sejam 15 de fevereiro de 2024.

Onde se lê: PORTARIA Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Leia-se: PORTARIA Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Marliéria (MG), 05 de abril de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 15 / 04 / 24
